



Município de Penamacor
Câmara Municipal
Contribuinte n.º 506 192 164

Edital 16/2026

PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO SOCIAL DE PENAMACOR

José Miguel Ribeiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo à lei 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que:

Por deliberação da Câmara Municipal de Penamacor, tomada em reunião ordinária de 20 de março de 2026 foi deliberado dar início ao procedimento e participação procedimental do PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO BANCO SOCIAL DE PENAMACOR, tendo sido delegada a direção do procedimento à trabalhadora Ana Filipa Moiteiro Manteigas.

O Projeto de Regulamento Municipal do Banco Social de Penamacor encontra-se disponível no sítio da internet do município em www.cm-penamacor.pt pelo prazo de 15 dias úteis a contar da presente publicitação, podendo, os interessados no procedimento, apresentar os seus contributos/sugestões para o mesmo, através de comunicação escrita dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que contenha a identificação completa do requerente e, sempre que possível, o respetivo endereço eletrónico. Os contributos/sugestões deverão ser enviados para o endereço secretaria.gap@cm-penamacor.pt ou por via postal para: Município de Penamacor – GAP, Largo do Município, 6090-543 Penamacor ou ser entregues no Gabinete de Apoio ao Presidente, sito no edifício da Câmara Municipal. Para constar, se lavrou o presente edital que vai ser publicado no sítio da internet do município em www.cm-penamacor.pt e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 7 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara

(Dr. José Miguel Ribeiro de Oliveira)